



CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA

COMISSÃO PROCESSANTE

Processo de Cassação nº 001/2023, do Mandato do Prefeito e Vice-Prefeito

DENÚNCIA (PROTOCOLO CMI 310/2023) DE AUTORIA DE ADILSON MACHADO

16ª LEGISLATURA

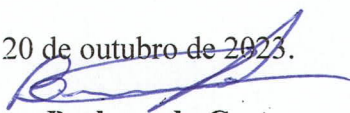
3ª SESSÃO LEGISLATIVA

ATA DA 11ª REUNIÃO

REALIZADA EM 20 DE OUTUBRO DE 2023.

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às dezessete horas e quinze minutos, iniciou-se a 11ª reunião Ordinária da COMISSÃO PROCESSANTE ref. Processo de Cassação nº 001/2023, do Mandato do Prefeito e Vice-Prefeito - DENÚNCIA (PROTOCOLO CMI 310/2023) DE AUTORIA DE ADILSON MACHADO. Foram registradas as participações do Presidente da Comissão, vereador Bruno Pacheco da Costa, do Vice-Presidente da Comissão, Vereador Eduardo Faustina da Rosa, do relator da Comissão Humberto Carlos dos Santos, bem como do vereador Elísio Sgrott e dos Advogados de defesa, Camila Pires Fermino, Diogo Martins Farias, Jesiel Santos e Nathalia Hellen Corrêa Aguiar. Foram registradas também a presença dos servidores da Câmara Vinicius David de Amorim, Analista Legislativo lotado do Departamento Legislativo, bem como da Assessora parlamentar Especial Daniela Diogo Alves Ballmann e do assessor Jurídico da Presidência da Câmara Ramiris Fereira. Declarada aberta a Reunião, o presidente informou que neste ato serão ouvidos a testemunha Celso Heidemann e o denunciado Rosivaldo da Silva Junior. Embora o procedimento de inquirição exija que os denunciados sejam ouvidos após as testemunhas, haja vista a ampla defesa e o contraditório, o presidente, a pedido dos advogados de defesa, deliberou que o denunciado fosse ouvido antes da testemunha Celso Heidemann. Outrossim, o presidente informou que apesar de reiterada a intimação do denunciante, este apresentou negativa de comparecimento. O depoente, a pedido do presidente, informou nome completo, profissão e endereço, sendo inclusive, cientificado do direito de permanecer calado e/ou de responder apenas as questões que entender pertinentes. Posteriormente, fora oportunizado aos membros da comissão para que formulassem perguntas ao depoente, nessa sequência: Vice-presidente, relator, presidente e após foi dada a palavra aos advogados de defesa. A testemunha Celso Heidemann, informou que não poderia comparecer ao presente ato, devido a inversão dos horários, mas se colocou à disposição, caso fosse remarcado. Desse modo, o presidente deliberou que a 12ª Reunião se dará em 23 de outubro de 2023, às 14h30, a fim de proceder a inquirição da última testemunha Celso Heidemann. Finalizada a reunião, o Presidente agradeceu a participação dos presentes e solicitou que fosse redigida a presente Ata.

Imbituba, 20 de outubro de 2023.


Bruno Pacheco da Costa
Presidente